

**EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. - EBC, em conformidade com o §2º, do art. 12, do Regimento Interno do COPES, e na forma do art. 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 23/4/2024, para verificar a conformidade de avaliação da Diretoria-Executiva, referente ao Exercício de 2024 da Empresa Brasil de Comunicação S.A -EBC.

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES):

Levando em conta que as questões formuladas atendem os quesitos constantes no Inciso III, do art. 13, da Lei 13.303/2016, o COPES manifesta-se pela conformidade do processo de avaliação dos membros da Diretoria-Executiva da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às nove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, nquais sejam: DANIELA GONÇALVES GARCIA, JORGE LUIZ GOUVÊA e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.